

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4093 • São Paulo, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPPr - Secretaria da Presidência

#### COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2024

Assunto: *prova de vida anual de servidores e magistrados inativos*

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** aos servidores e magistrados inativos que, considerando o novo credenciamento bancário:

1. A partir de 16 de setembro de 2024, servidores e magistrados inativos que integram o quadro do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão realizar a prova de vida nas instituições bancárias credenciadas: **Banco Bradesco** ou **Banco do Brasil**, conforme opção bancária efetuada pelo servidor ou magistrado;

2. Diante do encerramento do contrato com o **Banco Santander**, fica cessado o recadastramento dos inativos naquela instituição;

3. A prova de vida deve ser feita no mês de aniversário do magistrado ou servidor inativo, em qualquer agência do território nacional, **preferencialmente** naquela onde mantém relacionamento, mediante apresentação de documento de identificação oficial original com foto;

4. Para maior comodidade, devem ser observadas as orientações das instituições bancárias quanto ao melhor período e/ou horário para a realização da prova de vida;

5. A atualização cadastral não será mais realizada pelos bancos, ficando dispensada a apresentação da comprovação de endereço à instituição financeira. Oportunamente serão divulgadas orientações pelas secretarias da magistratura (SEMA) e de gestão de pessoas (SGP);

6. Eventuais dúvidas, entrar em contato com [sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br](mailto:sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br) (servidores) ou [cadastro.magistratura@tjsp.jus.br](mailto:cadastro.magistratura@tjsp.jus.br) (magistrados).

Revogam-se os Comunicados da Presidência nº 184/2020, nº 406/2019 e nº 14/2020.

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### RESOLUÇÃO Nº 942/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Órgão Especial,

**CONSIDERANDO** a simetria que deve prevalecer entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público, em harmonia com a Resolução nº 528/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 256/2023, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 13.093/2015 e nº 13.095/2015, que, respectivamente, instituíram retribuição pelo acúmulo de acervo na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos nº 15647/2018, deste Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 876/2022, deste Tribunal de Justiça.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

#### **COMUNICADO Nº 07/2024 - TURMA ESPECIAL**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador José Orestes de Souza Nery, da 12ª Câmara, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, como titular, ficando como suplente o Exmo. Desembargador Osvaldo de Oliveira, a partir de 07/01/2025.

(a) **TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público.

#### **RESOLUÇÃO Nº 941/2024**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do processo nº 2005/273,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos da Resolução nº 296/2007 do C. Órgão Especial.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a Comarca de Franco da Rocha classificada como de entrância final.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

## **SJ - Secretaria Judiciária**

#### **COMUNICADO Nº 251/2024**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, **COMUNICA** que a distribuição dos feitos em grau de recurso, prevista para o dia 15 de novembro de 2024, será realizada no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 09:00 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(12/11, 13/11 e 14/11/2024)

#### **COMUNICADO Nº 256/2024**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, **COMUNICA** que as distribuições dos feitos em grau de recurso de competência das 14ª à 18ª Câmaras de Direito Público e das Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente, previstas para o dia 20 de novembro de 2024, serão realizadas no dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, às 09:00 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Público.

(14/11, 18/11 e 19/11/2024)



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SEMA 1.3

##### SEMA 3.1

#### COMUNICADO nº 255/2024

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e as Presidências das Seções de Direito Privado, Criminal e Público comunicam aos Desembargadores(as) e Juizes(as) Substitutos(as) em Segundo Grau que estão **abertas as inscrições para participar da escala de substituição do plantão judiciário de suas respectivas Seções para o ano de 2025**, prevista na Resolução nº 495/2009.

**As inscrições serão recebidas até o dia 25/11/2024, exclusivamente pelo preenchimento de formulário**, cujo link de acesso será encaminhado no e-mail institucional dos(as) magistrados(as). **Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios ou fora do prazo** estabelecido neste comunicado.

Comunicam, ainda, que somente poderão se inscrever os magistrados(as) cujo número de processos em acervo seja igual ou inferior à média do acervo de sua respectiva Seção ou Subseção, mediante aferição com base na última estatística publicada antes da abertura das inscrições, nos termos da Resolução nº 692/2015 do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Eventuais dúvidas poderão ser dirigidas ao e-mail [sema.plantao@tjsp.jus.br](mailto:sema.plantao@tjsp.jus.br).

#### EDITAL Nº 70/2024

#### NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – ACIDENTES DO TRABALHO DO INTERIOR E DO LITORAL

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para as seguintes vagas, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.507/2024:

#### Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral – 03 vagas

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, **de 13 de novembro de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira)**.

#### Notas:

(I) *Poderão inscrever-se para compor o Núcleo magistrados(as) titulares de Varas que tramitam ações de competência "Acidentes do Trabalho", bem como juizes auxiliares, os primeiros preferindo aos últimos, observado o critério da antiguidade, na forma do artigo 4º, § 2º, do Provimento CSM nº 2.660/2022;*

(II) *O prazo de atuação será de dois anos, permitida a recondução, iniciando na data de instalação do Núcleo (25/11/2024);*

(III) *Os(as) magistrados(as) designados(as) atuarão de forma cumulativa, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5º da Resolução nº 798/2018;*

(IV) *Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.507/2024: "O "Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terá competência exclusiva para processar e julgar as ações da competência "Acidentes do Trabalho", com jurisdição sobre as Comarcas do Interior e do Litoral, exceto a Capital, a partir da sua implantação.*

Secretaria da Magistratura - SEMA, 12 de novembro de 2024.

#### COMUNICADO nº 22/2024 SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO II - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação do Exmo. Sr. Desembargador **JAIRO BRAZIL FONTES OLIVEIRA**, da E. 19ª Câmara de Direito Privado, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Privado – Subseção II, em substituição a Exma. Sra. Desembargadora **CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA**, a partir de 14/11/2024.  
(a) **Heraldo de Oliveira Silva**, Presidente da Seção de Direito Privado



**FAZ PÚBLICO** que, encerrado em 13 de novembro de 2024, às 19 horas, o prazo de desistência os concursos para provimento de 03 (três) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (Edital nº 65/2024) 01(uma) vaga de DESEMBARGADORA – CARREIRA (Edital nº 66/2024), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados(as), respectivamente:

DESEMBARGADOR(A)	ANTIGUIDADE	2 CARGOS DE DESEMBARGADOR - CARREIRA	MERCIMENTO	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA
<b>POR PROMOÇÃO</b>				
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>				
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA		S		S
FERNÃO BORBA FRANCO		S		S
ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO		S		S
ENEAS COSTA GARCIA		S		S
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES		S		S
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO		S		S
EDISON TETSUZO NAMBA		S		S
JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO		S		S
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES		S		S
JAYME WALMER DE FREITAS		S		
ANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA		S		S
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO		S		S
GRAKITON SATIRO ARAGÃO		S		S
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO		S		S
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO		S		S
ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR		S		S
JANE FRANCO MARTINS		S		S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA		S		S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN		S		S
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR		S		S
ENIO MOZ GODOY		S		S
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX				S
LEA MARIA BARREIROS DUARTE		S		S
JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO		S		S
VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS		S		S
MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO		S		S
ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO		S		S
LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA		S		S
<b>ENTRÂNCIA FINAL - SEM ESTÁGIO</b>				
JÚNIOR DA LUZ MIRANDA		S		S



DESEMBARGADORA	MERCIMENTO	1 CARGO DE DESEMBARGADORA - CARREIRA
<b>POR PROMOÇÃO</b>		
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>		
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO		S
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO		S
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO		S
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO		S
ANNA PAULA DIAS DA COSTA		S
JANE FRANCO MARTINS		S
MARIA DO CARMO HONORIO		S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA		S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN		S
MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO		S
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX		S
LEA MARIA BARREIROS DUARTE		S
FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO		S
VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS		S
CECILIA PINHEIRO DA FONSECA		S
ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO		S

### Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

#### CORREIÇÕES

##### Dicoge 5.2

#### EDITAL

#### CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE AVARÉ

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **AVARÉ**, no dia **25 de novembro de 2024** nas **1ª e 2ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e no SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS**, com início às **9hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **11hs, no Fórum Avaré - I, localizado na Rua Abílio Garcia, 527 – Vila Jussara Maria - Avaré, convocados** todos os Magistrados da 24ª Circunscrição Judiciária e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JAÚ**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **JAÚ**, no dia **26 de novembro de 2024** nas **2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**, com início às **9hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10hs, no Fórum Jaú I - Antônio Hermógenes Altenfelder Silva, Avenida Rodolpho Magnani, s/n - Centro - Jaú, convocados** todos os Magistrados da 33ª Circunscrição Judiciária e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **BARRA BONITA**, no dia **26 de novembro de 2024** na **2ª VARA JUDICIAL**, com início às **9hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10hs, no Fórum Jaú I - Antônio Hermógenes Altenfelder Silva, Avenida Rodolpho Magnani, s/n - Centro - Jaú, convocados** todos os Magistrados da referida Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL EM RETIFICAÇÃO****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **PEDERNEIRAS**, no dia **26 de novembro de 2024** na **1ª VARA JUDICIAL**, com início às **9hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10hs, no Fórum Jaú I - Antônio Hermógenes Altenfelder Silva, Avenida Rodolpho Magnani, s/n - Centro - Jaú, convocados** todos os Magistrados da referida Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, em retificação ao datado de 06 de novembro próximo passado, por conter correção em nome da Comarca. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL****CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE AVARÉ**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **AVARÉ**, no dia **25 de novembro de 2024**, no **2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ARANDU. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para



consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BARRA BONITA**

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **BARRA BONITA**, no dia **26 de novembro de 2024**, no **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EXTRAJUDICIAL**

---

**Dicoge 1**

**CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/150028 – SÃO PAULO/SP – FRANCISCO RENO SILVA GOMES**

**DECISÃO:** Vistos. Fl. 02/04: homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato Francisco Reno Silva Gomes. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 12/11/2024 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

**Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

---

**SEMA 1.2**

---

**SEMA 1.1.2**

**Nº 2024/93.410 – CAPITAL** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **FÁBIO GOUVÊA**, no uso de suas atribuições legais, em 13/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.963 dos autos): "**Vistos**. 1 - Defiro o requerido pelo D. Procurador-Geral de Justiça (fl. 1.829), providenciando-se a juntada de certidão de antecedentes disciplinares. 2 - Ciente do substabelecimento sem reservas (fl. 1.847). Anote-se. 3 - Fls. 1.838/1.960: Defiro as juntadas de provas documentais bem como as certificações requeridas pelo interessado. Oficie-se. 4 - Definido o rol testemunhal, delego a realização da audiência instrutória ao Doutor Mauro Civolani Forlin, Juiz de Direito Assessor da E. Presidência da Seção de Direito Criminal, nos termos do art. 18, § 1º, da Resolução 135/2011 do C. Conselho Nacional de Justiça, a quem deverá ser encaminhado o presente expediente. 5 - Oportunamente designarei data para o interrogatório do Magistrado. Intimem-se."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/93.410 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS:** Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501 e Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050.

**Nº 2024/125.861 – PAULÍNIA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **CAMPOS MELLO**, no uso de suas atribuições legais, em 08/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 231 dos autos): "Abra-se vista dos autos, pelo prazo de 5 dias, à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 16 da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/125.861 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Marcos Antonio Benassi - OAB/SP nº 105.460, Maria Cristina Kunze dos Santos Benassi - OAB/SP nº 108.382 e Symara Pereira Porto - OAB/BA nº 55.701.



## **RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/11/2024**

**01. Nº 2024/93.410 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para conclusão de processo administrativo disciplinar de interesse de magistrado. - **Deferiram a prorrogação, v.u.**

**ADVOGADOS: Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050 e Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501.**

**02. Nº 2005/273 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** apresentada pela Egrégia Presidência deste Tribunal de Justiça que dispõe sobre a elevação da Comarca de Franco da Rocha à entrância final. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**

**03. Nº 2014/123.488 – OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor FÁBIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, seja colocado à disposição daquela Corte, a contar de 8 de novembro de 2024, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Cristiano Zanin, com prejuízo da sua vara. - **Referendaram, v.u.**

**04. Nº 2018/15.647 – EXPEDIENTE** atinente aos autos n. 2018/15.647. – **Aprovaram a alteração da Resolução nº 876/2022, nos termos do voto do Desembargador Presidente, v.u.**

### **Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 13/11/2024, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Desembargador ALBERTO GOSSON JORGE JUNIOR, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de licença-saúde, de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Desembargadora ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença-saúde, de 13/11/2024 a 14/11/2024.

Desembargadora ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Privado, 18 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Desembargador ANTONIO RIGOLIN, com assento na E. 31ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença compensatória, de 12/11/2024 a 13/11/2024.

Desembargador CARLOS DIAS MOTTA, com assento na E. 26ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025.

Desembargador CARLOS EDUARDO DONEGA MORANDINI, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 11/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador CESAR MECCHI MORALES, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença compensatória, de 21/11/2024 a 22/11/2024.

Desembargadora CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença compensatória, de 07/01/2025 a 08/01/2025.

Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO PEDRASSI, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2024.

Desembargadora CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Privado, 8 dia(s) de licença compensatória, de 09/12/2024 a 18/12/2024.

Desembargador CYRO RICARDO SALTINI BONILHA, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) de licença compensatória, em 22/11/2024.

Desembargador DACIO TADEU VIVIANI NICOLAU, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 11 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 17/01/2025.

Desembargador DIMAS RUBENS FONSECA, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de licença-saúde, de 12/11/2024 a 23/11/2024.

Desembargador ELOI ESTEVÃO TROLY, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença compensatória, de 12/12/2024 a 13/12/2024.

Desembargador FABIO GUIDI TABOSA PESSOA, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença compensatória, de 07/01/2025 a 08/01/2025.

Desembargador FÁBIO MONTEIRO GOUVÊA, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 17ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 13/11/2024.

Desembargador FERMINO MAGNANI FILHO, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2025 a 10/01/2025.

Desembargadora GILDA CERQUEIRA ALVES BARBOSA AMARAL DIODATTI, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Criminal, 19 dia(s) de férias, de 13/01/2025 a 31/01/2025.

Desembargador HELIO MARQUES DE FARIA, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 6 dia(s) de licença compensatória, de 07/01/2025 a 14/01/2025.

Desembargador HELIO NOGUEIRA, com assento na E. 22ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de licença compensatória, de 20/01/2025 a 14/02/2025.

Desembargador IRINEU JORGE FAVA, com assento na E. 17ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2024, 15 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 21/01/2025 e 17 dia(s) de licença-prêmio, de 22/01/2025 a 07/02/2025.



Desembargador JOÃO BATISTA MORATO REBOUÇAS DE CARVALHO, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2025 a 13/01/2025.

Desembargador JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador JOSE ANTONIO ENCINAS MANFRE, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Desembargador JOSÉ CARLOS COSTA NETTO, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de licença compensatória, em 22/11/2024.

Desembargador LUIS CARLOS DE BARROS, com assento na E. 20ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 02/12/2024 a 11/12/2024 e 6 dia(s) de licença compensatória, de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Desembargador LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Privado, 25 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 31/01/2025.

Desembargador LUIS PAULO ALIENDE RIBEIRO, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Público, 8 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 04/12/2024 a 13/12/2024.

Desembargador LUIZ AUGUSTO DE SALLES VIEIRA, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2024 e 18 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Desembargador LUIZ FERNANDO VAGGIONE, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Criminal, 4 dia(s) de licença-saúde, de 05/11/2024 a 08/11/2024.

Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado e Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 20 dia(s) de férias, de 21/01/2025 a 09/02/2025.

Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Criminal, 4 dia(s) de licença compensatória, de 18/11/2024 a 22/11/2024.

Desembargadora MARIA SALETE CORREA DIAS, com assento na E. 20ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/11/2024 a 06/11/2024.

Desembargador MAURICIO VALALA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) de ausência médica, em 06/11/2024.

Desembargador OSVALDO MAGALHÃES JUNIOR, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Público, 25 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 31/01/2025.

Desembargador PLINIO NOVAES DE ANDRADE JUNIOR, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 18/11/2024 a 22/11/2024.

Desembargador RENATO GENZANI FILHO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Criminal, 4 dia(s) de licença compensatória, de 07/01/2025 a 10/01/2025.

Desembargadora SILVIA MARIA MEIRELLES NOVAES DE ANDRADE, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/01/2025 a 10/01/2025 e 5 dia(s) de licença compensatória, de 13/01/2025 a 17/01/2025.

Desembargador THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 11/11/2024 a 14/11/2024.

Doutora DANIELA IDA MENEGATTI MILANO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 19ª Câmara de Direito Privado, cancelamento do pedido de 2 dia(s) de faltas compensadas, de 21/11/2024 a 22/11/2024.

Doutor DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 29/11/2024.

Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 10ª Câmara de Direito Público, 18 dia(s) de férias, de 07/01/2025 a 24/01/2025.

Doutor MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Público, 6 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 16/01/2025 a 23/01/2025.

Doutor VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 15ª Câmara de Direito Privado e 32ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 10/12/2024 a 19/12/2024 e 19 dia(s) de férias, de 13/01/2025 a 31/01/2025.

Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 14/11/2024.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 13/11/2024 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador ANTONIO RIGOLIN, com assento na E. 31ª Câmara de Direito Privado.

Desembargadora CLAUDIA LUCIA FONSECA FANUCCHI, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador LUIS AUGUSTO DE SAMPAIO ARRUDA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador LUIZ ANTONIO CARDOSO, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado e Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador XISTO ALBARELLI RANGEL NETO, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Criminal.

Doutor JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 22ª Câmara de Direito Privado.

Doutor SIDNEY DA SILVA BRAGA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 19ª Câmara de Direito Privado.



## Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**ESTATÍSTICA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**  
**FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2**  
**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>											
Recursos Extraordinários	23	47	27	41	36	38	31	26	24	19	312
Recursos Especiais	14	41	46	58	54	73	63	52	48	37	486
Recursos Extraordinários e Especiais	3	8	5	23	15	10	9	8	7	9	97
Recursos Ordinários	0	0	3	0	0	1	1	1	0	0	6
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>96</b>	<b>81</b>	<b>122</b>	<b>105</b>	<b>122</b>	<b>104</b>	<b>87</b>	<b>79</b>	<b>65</b>	<b>901</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>											
Agravos nos Recursos Extraordinários	0	1	4	3	7	4	6	8	9	4	46
Agravos nos Recursos Especiais	10	24	22	26	23	32	29	50	55	28	299
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>58</b>	<b>64</b>	<b>32</b>	<b>345</b>
<b>EMBARGOS ENTRADOS</b>											
Embargos nos Recursos Extraordinários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Embargos nos Recursos Especiais	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	5
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>11</b>
<b>RECURSOS SOBRESTADOS</b>											
Recursos Extraordinários	30	24	30	19	27	27	49	42	29	9	286
Recursos Especiais	2	1	5	7	8	9	3	7	8	4	54
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>52</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>340</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE</b>											
<b>Recursos Extraordinários</b>											
Admitidos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	11	16	4	8	4	9	17	13	12	9	103
Negado Seguimento	5	2	3	0	4	4	1	6	2	25	52
Prejudicados	0	0	0	1	1	1	0	2	1	0	6
Devolvidos à Retratação	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	5
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>34</b>	<b>167</b>
<b>Recursos Especiais</b>											
Admitidos	6	7	0	3	6	4	3	0	0	0	29
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	33	41	30	37	30	56	70	73	72	47	489
Negado Seguimento	0	1	0	1	0	0	1	6	0	2	11
Prejudicados	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	5
Devolvidos à Retratação	0	0	0	1	0	0	9	8	3	0	21
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>49</b>	<b>30</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>60</b>	<b>83</b>	<b>90</b>	<b>76</b>	<b>50</b>	<b>555</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>											
Vistas	41	95	82	93	84	89	82	72	73	61	772
outros Despachos	156	159	134	189	167	196	202	240	245	186	1.874
<b>AUTOS REMETIDOS</b>											
ao Supremo Tribunal Federal	0	3	1	3	2	1	1	0	1	0	12
ao Superior Tribunal de Justiça	20	65	22	33	41	35	26	38	50	41	371
à 1ª Instância (incluindo os digitalizados)	2178	1.104	279	68	57	45	34	25	22	77	3.889
ao Arquivo	69	218	34	5	6	8	4	11	11	25	391
<b>Total</b>	<b>2.267</b>	<b>1.390</b>	<b>336</b>	<b>109</b>	<b>106</b>	<b>89</b>	<b>65</b>	<b>74</b>	<b>84</b>	<b>143</b>	<b>4.663</b>
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES - Julgados</b>											
Agravos Internos	2	8	17	10	3	3	4	7	4	1	59
Embargos de Declaração	1	0	0	0	0	1	0	0	2	1	5
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>64</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**  
**FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DE DIREITO**  
**PRIVADO 1, 2 E 3**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Autos Concluídos ao Presidente da Seção (Câm. e Rec.)	6.333	11.071	10.890	15.055	14.179	13.821	15.341	13.322	14.100	14.099	<b>128.211</b>
Autos Remetidos à Procuradoria	357	570	734	892	1.054	810	946	949	869	913	<b>8.094</b>
Autos Devolvidos pela Procuradoria	395	506	694	778	821	970	1.022	995	824	902	<b>7.907</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>											
Extraordinários	120	293	317	236	365	298	249	303	309	220	<b>2.710</b>
Especiais	4.016	8.391	7.948	7.124	11.331	8.214	7.189	7.534	7.603	6.281	<b>75.631</b>
Ordinários	3	10	7	19	11	8	6	9	12	7	<b>92</b>
<b>Total</b>	<b>4.139</b>	<b>8.694</b>	<b>8.272</b>	<b>7.379</b>	<b>11.707</b>	<b>8.520</b>	<b>7.444</b>	<b>7.846</b>	<b>7.924</b>	<b>6.508</b>	<b>78.433</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS:</b>											
<b>Extraordinários</b>											
Deferidos	11	19	47	44	5	1	26	68	15	28	<b>264</b>
Indeferidos	133	294	211	245	162	150	186	224	194	194	<b>1.993</b>
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>313</b>	<b>258</b>	<b>289</b>	<b>167</b>	<b>151</b>	<b>212</b>	<b>292</b>	<b>209</b>	<b>222</b>	<b>2.257</b>
<b>Especiais</b>											
Deferidos	241	506	563	1.049	585	544	599	822	688	647	<b>6.244</b>
Indeferidos	4.030	7.788	6.741	6.591	5.959	5.756	6.197	7.155	7.449	6.480	<b>64.146</b>
<b>Total</b>	<b>4.271</b>	<b>8.294</b>	<b>7.304</b>	<b>7.640</b>	<b>6.544</b>	<b>6.300</b>	<b>6.796</b>	<b>7.977</b>	<b>8.137</b>	<b>7.127</b>	<b>70.390</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>											
Agravos nos Recursos Extraordinários	60	198	168	171	115	96	119	193	87	161	<b>1.368</b>
Agravos nos Recursos Especiais	2.160	3.362	5.399	4.227	3.941	3.755	3.251	3.900	3.781	4.138	<b>37.914</b>
<b>Total</b>	<b>2.220</b>	<b>3.560</b>	<b>5.567</b>	<b>4.398</b>	<b>4.056</b>	<b>3.851</b>	<b>3.370</b>	<b>4.093</b>	<b>3.868</b>	<b>4.299</b>	<b>39.282</b>
<b>PUBLICAÇÕES:</b>											
Vistas publicadas	6.273	12.005	13.584	11.567	15.445	12.091	10.598	11.689	11.413	10.614	<b>115.279</b>
Outros despachos publicados (inclui os de sobrestamento)	1.592	3.771	3.063	5.173	4.092	2.860	3.441	4.496	3.402	3.322	<b>35.212</b>
<b>Total</b>	<b>7.865</b>	<b>15.776</b>	<b>16.647</b>	<b>16.740</b>	<b>19.537</b>	<b>14.951</b>	<b>14.039</b>	<b>16.185</b>	<b>14.815</b>	<b>13.936</b>	<b>150.491</b>
<b>AUTOS REMETIDOS:</b>											
Ao Supremo Tribunal Federal	19	21	22	41	81	36	10	23	20	22	295
Ao Superior Tribunal de Justiça	2.382	7.986	6.841	7.756	6.389	4.355	5.172	4.603	4.288	4.453	<b>54.225</b>
À 1ª Instância (inclui os digitalizados)	5.779	8.170	8.306	9.726	7.732	12.080	5.962	6.739	8.100	8.437	<b>81.031</b>
Remessas ao Arquivo	629	26	53	57	48	66	112	92	52	64	<b>1.199</b>
<b>Total</b>	<b>8.809</b>	<b>16.203</b>	<b>15.222</b>	<b>17.580</b>	<b>14.250</b>	<b>16.537</b>	<b>11.256</b>	<b>11.457</b>	<b>12.460</b>	<b>12.976</b>	<b>136.750</b>
Petições Protocoladas	11.705	15.563	16.722	17.313	17.351	16.570	14.020	13.994	16.853	16.996	<b>157.087</b>

**GAP 2.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES</b>											
Agravos Internos	262	545	330	517	386	407	336	495	568	489	<b>4.335</b>
Embargos de Decl.	54	51	123	206	89	60	76	37	24	18	<b>738</b>
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Agravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>596</b>	<b>453</b>	<b>723</b>	<b>475</b>	<b>467</b>	<b>412</b>	<b>532</b>	<b>592</b>	<b>507</b>	<b>5.073</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE OUTUBRO/2024**  
**FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO 1º AO 8º**  
**GRUPO DE CÂMARAS DE**  
**DIREITO PÚBLICO**  
**SJ 4.10 E SJ 4.11**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

2024		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Autos Concluídos ao Presidente da Seção		2.535	4.603	4.547	5.614	4.902	6.251	5.294	4.704	5.255	7.008	<b>50.713</b>
Autos Remetidos à Procuradoria		118	189	144	196	173	165	166	157	180	172	<b>1.660</b>
Autos Devolvidos pela Procuradoria		114	207	184	258	162	128	128	149	121	105	<b>1.556</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>												
Extraordinários		295	574	601	718	617	716	619	612	592	687	<b>6.031</b>
Especiais		1.490	2.232	1.745	1.944	1.801	1.871	2.015	1.817	1.911	1.867	<b>18.693</b>
Ordinários		3	5	7	5	1	2	0	4	1	2	<b>30</b>
Extraordinários e Especiais	Extraordinários	222	454	549	597	498	456	510	573	533	462	<b>4.854</b>
	Especiais	222	454	549	597	498	456	510	573	533	462	<b>4.854</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.232</b>	<b>3.719</b>	<b>3.451</b>	<b>3.861</b>	<b>3.415</b>	<b>3.501</b>	<b>3.654</b>	<b>3.579</b>	<b>3.570</b>	<b>3.480</b>	<b>34.462</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS</b>												
<b>Extraordinários</b>												
Deferidos		41	51	78	66	43	105	66	59	71	66	<b>646</b>
Indeferidos		563	691	767	747	783	774	825	1.106	1.158	1.351	<b>8.765</b>
<b>TOTAL</b>		<b>604</b>	<b>742</b>	<b>845</b>	<b>813</b>	<b>826</b>	<b>879</b>	<b>891</b>	<b>1.165</b>	<b>1.229</b>	<b>1.417</b>	<b>9.411</b>
<b>Especiais</b>												
Deferidos		146	488	834	1.208	241	290	116	136	118	153	<b>3.730</b>
Indeferidos		940	1.209	1.318	1.339	1.576	1.730	2.009	2.276	2.428	3.211	<b>18.036</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.086</b>	<b>1.697</b>	<b>2.152</b>	<b>2.547</b>	<b>1.817</b>	<b>2.020</b>	<b>2.125</b>	<b>2.412</b>	<b>2.546</b>	<b>3.364</b>	<b>21.766</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>												
Agravos nos Recursos Extraordinários		149	235	258	355	309	316	450	330	360	339	<b>3.101</b>
Agravos nos Recursos Especiais		351	542	676	1.024	853	870	1.013	828	1.096	949	<b>8.202</b>
Agravos Internos		260	339	317	270	243	352	393	290	263	390	<b>3.117</b>
<b>TOTAL</b>		<b>760</b>	<b>1.116</b>	<b>1.251</b>	<b>1.649</b>	<b>1.405</b>	<b>1.538</b>	<b>1.856</b>	<b>1.448</b>	<b>1.719</b>	<b>1.678</b>	<b>14.420</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>												
Vistas publicadas		3.000	4.626	3.257	3.754	3.718	4.025	3.792	3.999	3.825	4.381	<b>38.377</b>
Outros despachos publicados		845	1.571	1.579	2.510	1.728	1.932	2.110	1.864	1.879	2.356	<b>18.374</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.845</b>	<b>6.197</b>	<b>4.836</b>	<b>6.264</b>	<b>5.446</b>	<b>5.957</b>	<b>5.902</b>	<b>5.863</b>	<b>5.704</b>	<b>6.737</b>	<b>56.751</b>
<b>AUTOS REMETIDOS</b>												
Ao Supremo Tribunal Federal		187	196	222	269	195	219	230	230	160	187	<b>2.095</b>
Ao Superior Tribunal de Justiça		326	1.917	2.037	2.905	1.722	1.714	1.538	1.487	1.318	1.713	<b>16.677</b>
À 1ª Instância		1.131	1.785	2.983	2.757	2.540	3.022	1.803	3.243	3.941	3.181	<b>26.386</b>
Ao Arquivo		346	640	851	885	810	800	413	838	1.294	1.056	<b>7.933</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.990</b>	<b>4.538</b>	<b>6.093</b>	<b>6.816</b>	<b>5.267</b>	<b>5.755</b>	<b>3.984</b>	<b>5.798</b>	<b>6.713</b>	<b>6.137</b>	<b>53.091</b>
Petições Protocoladas		4.515	6.437	7.018	6.427	5.815	6.348	5.984	5.759	6.008	6.195	<b>60.506</b>

**GAP 3.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

CÂMARA DOS PRESIDENTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Agravos Internos	310	327	248	253	244	299	303	384	384	497	<b>3.249</b>
Embargos de Declaração	44	38	24	38	19	21	19	23	23	23	<b>272</b>
Recurso Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recurso Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recursos Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Agravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>365</b>	<b>272</b>	<b>291</b>	<b>263</b>	<b>320</b>	<b>322</b>	<b>407</b>	<b>407</b>	<b>520</b>	<b>3.521</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**  
**FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>											
Extraordinários	30	42	66	70	42	46	44	61	36	46	<b>483</b>
Especiais	835	1.447	1.690	1.756	1.470	1.662	1.594	1.585	1.820	1.725	<b>15.584</b>
Especiais/Extraordinários	111	172	172	208	188	228	225	180	214	235	<b>1.933</b>
Ordinários	119	257	141	235	256	190	235	250	219	254	<b>2.156</b>
<b>Total</b>	<b>1.095</b>	<b>1.918</b>	<b>2.069</b>	<b>2.269</b>	<b>1.956</b>	<b>2.126</b>	<b>2.098</b>	<b>2.076</b>	<b>2.289</b>	<b>2.260</b>	<b>20.156</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>											
Agravos nos Recursos Extraordinários	45	96	81	103	114	123	110	146	162	153	<b>1.133</b>
Agravos nos Recursos Especiais	516	601	605	747	906	879	811	968	1.080	1.116	<b>8.229</b>
<b>Total</b>	<b>561</b>	<b>697</b>	<b>686</b>	<b>850</b>	<b>1.020</b>	<b>1.002</b>	<b>921</b>	<b>1.114</b>	<b>1.242</b>	<b>1.269</b>	<b>9.362</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE:</b>											
<b>Recurso Especial:</b>											
Admitidos	52	85	81	113	93	92	117	141	133	147	<b>1.054</b>
Admitidos parcialmente	40	42	66	69	65	83	105	105	66	89	<b>730</b>
Não admitidos	1.123	1.268	1.438	1.646	1.901	1.767	1.909	2.035	1.681	1.877	<b>16.645</b>
Prescritos	2	1	0	0	3	4	1	1	0	1	<b>13</b>
Negado seguimento	5	9	10	133	7	11	17	2	12	12	<b>218</b>
Negado Adm.	2	1	1	0	0	1	4	7	1	1	<b>18</b>
Negado Adm. Parcial	0	2	8	5	4	3	2	4	5	0	<b>33</b>
Negado Não Adm.	55	74	65	98	104	86	78	90	95	102	<b>847</b>
Devolvidos Câmara Adm.	2	2	3	4	2	1	2	6	2	2	<b>26</b>
Devolvidos Câmara Adm. Parcial	1	3	0	3	4	2	4	1	3	1	<b>22</b>
Devolvidos Câmara Não Adm.	2	1	5	3	2	0	3	3	3	4	<b>26</b>
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	<b>2</b>
Devolvido Câmaras Prejudicados	1	1	2	1	3	2	1	1	1	1	<b>14</b>
Devolvido Câmara Prej. Não Adm.	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>1.285</b>	<b>1.490</b>	<b>1.680</b>	<b>2.075</b>	<b>2.188</b>	<b>2.053</b>	<b>2.243</b>	<b>2.396</b>	<b>2.003</b>	<b>2.238</b>	<b>19.651</b>
<b>Recurso Extraordinário:</b>											
Admitidos	21	14	15	15	7	5	14	8	10	12	<b>121</b>
Adm. Parcial	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	<b>3</b>
Não admitidos	104	91	109	128	123	113	161	138	131	150	<b>1.248</b>
Prescritos	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4	<b>7</b>
Negado seguimento	19	14	23	27	40	39	37	25	31	19	<b>274</b>
Negado Adm.	3	0	0	0	0	0	12	22	0	1	<b>38</b>
Negado Adm. Parcial	1	0	0	2	0	0	0	1	0	4	<b>8</b>
Negado Não Adm.	71	71	120	126	130	142	151	127	152	110	<b>1.200</b>
Devolvido Câmara Adm.	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	<b>3</b>
Devolvido Câmara Adm. Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Devolvido Câmara Não Adm.	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Prejudicados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Prejud. Não Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>219</b>	<b>191</b>	<b>269</b>	<b>298</b>	<b>301</b>	<b>304</b>	<b>375</b>	<b>322</b>	<b>324</b>	<b>302</b>	<b>2.905</b>
<b>DESPACHOS DE EXPEDIENTE</b>											
Recursos Especiais	64	64	135	143	161	112	136	129	109	146	<b>1.199</b>
Recursos Extraordinários	1	2	8	12	4	8	5	3	3	6	<b>52</b>
Recursos Especiais/Extraordinários	16	16	26	37	28	18	21	31	32	14	<b>239</b>
Recursos Ordinários	112	177	223	216	214	213	214	254	198	229	<b>2.050</b>
Agravos	322	1.357	1.017	1.015	1.114	1.296	1.161	1.331	1.322	1.355	<b>11.290</b>
Agravos Internos	32	51	57	61	66	29	52	57	73	69	<b>547</b>
Diversos	59	152	121	115	102	109	82	116	98	132	<b>1.086</b>
Agravo Presc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Dev. à Cam - Resp	4	5	8	11	7	8	10	13	12	10	<b>88</b>
Dev. à Cam - RE	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	<b>2</b>
Pedido de HC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Susp. STJ	0	2	1	5	6	0	11	2	2	6	<b>35</b>
Susp. STF	18	16	6	12	11	9	10	5	4	4	<b>95</b>
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>1.842</b>	<b>1.602</b>	<b>1.627</b>	<b>1.713</b>	<b>1.802</b>	<b>1.704</b>	<b>1.941</b>	<b>1.853</b>	<b>1.971</b>	<b>16.683</b>



CÂMARA DOS PRESIDENTES											
Agravos Internos	59	69	67	51	58	52	76	74	41	69	616
Embargos Decl.	1	19	18	8	0	12	1	19	4	9	91
Dec. Monocrática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Incabíveis	1	57	0	1	0	1	0	1	0	1	62
Agravos	4	2	7	7	4	4	2	9	3	1	43
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>147</b>	<b>92</b>	<b>67</b>	<b>62</b>	<b>69</b>	<b>79</b>	<b>103</b>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>812</b>
INFORMAÇÕES AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF)											
Habeas Corpus, Reclamações e outros	1.099	1.673	692	1.081	860	690	1.454	1.638	750	583	10.520

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

##### SEMA 1.1

###### PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2024

1002789-69.2024.8.26.0565; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002789-69.2024.8.26.0565; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Helena Zanini; Advogado: Adauto Osvaldo Reggiani (OAB: 116982/SP); Advogado: Valter Osvaldo Reggiani (OAB: 109604/SP); Advogado: Julio Cesar da Silva (OAB: 337625/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul

###### PROCESSOS ENTRADOS EM 12/11/2024

1017622-70.2021.8.26.0477; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Praia Grande; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017622-70.2021.8.26.0477; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fernando Paulo Bastos Cardoso e outro; Advogado: Arthur Otavio Raugust Mingue (OAB: 360866/SP); Advogada: Vanessa Oliveira Souza (OAB: 448822/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande

1007484-75.2024.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007484-75.2024.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olidia Maria Bandini; Advogada: Mariangela Russo Leite (OAB: 148708/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

###### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1002789-69.2024.8.26.0565; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Caetano do Sul; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1002789-69.2024.8.26.0565; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Helena Zanini; Advogado: Adauto Osvaldo Reggiani (OAB: 116982/SP); Advogado: Valter Osvaldo Reggiani (OAB: 109604/SP); Advogado: Julio Cesar da Silva (OAB: 337625/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2024**

Apelação Cível	2
Total	2

1007484-75.2024.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1007484-75.2024.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Olívia Maria Bandini; Advogada: Mariangela Russo Leite (OAB: 148708/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

1017622-70.2021.8.26.0477; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Praia Grande; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1017622-70.2021.8.26.0477; Registro de Imóveis; Apelante: Fernando Paulo Bastos Cardoso; Advogado: Arthur Otávio Raugust Mingue (OAB: 360866/SP); Advogada: Vanessa Oliveira Souza (OAB: 448822/SP); Apelante: Margarete Cristina Bastos Cardoso Hernandes; Advogado: Arthur Otávio Raugust Mingue (OAB: 360866/SP); Advogada: Vanessa Oliveira Souza (OAB: 448822/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### DESEMBARGADORES

Dr. ROBERTO GRASSI NETO, DESEMBARGADOR(A), 9ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 17/11/2024, em substituição ao Dr. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR.

##### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dra. MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Capital em 15/11/2024, em substituição ao Dr. JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO.

Dr. JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Capital em 17/11/2024, em substituição à Dra. MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO.

##### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital de 09/12/2024 a 19/12/2024, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara, em substituição à Dra. CAROLINA BERTHOLAZZI.

Dra. TAIS HELENA FIORINI BARBOSA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 09/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ELISA LEONESI MALUF, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 09/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA.

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 02/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo da designação anterior.